**NOTIFICAÇÃO 04/2013**

Notificante: O MUNICÍPIO DE VACARIA, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua Ramiro Barcelos, nº 915, inscrito no CNPJ sob o nº 87.866.745/0001-16, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elói Poltronieri, brasileiro casado, pedagogo, residente e domiciliado nesta cidade de Vacaria-RS.

Notificada: SANDRA MARIA WEBBER ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 07.693.814/0001-06, com sede na Rua da Marcos José de Leão, 583, Centro, Feliz/RS.

Tendo em vista a decisão do Sr. Prefeito Municipal, em acatar o Relatório da Comissão Disciplinar Permanente e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, no processo nº 152698/11, que concluiu que a Empresa Notificada não cumpriu com o prazo legal de entrega de materiais, infringindo o constante no Pregão 080/2011, causando prejuízo ao serviço público, vimos por meio deste NOTIFICAR a Empresa Sandra Maria Webber ME, na pessoa de seu representante legal, da aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA, e MULTA, esta no valor de R$ 68,75 (sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos),** forte nos subitens 10.2.1, II, do Pregão Presencial 080/2011. Vacaria, 10 de setembro de 2013.

**ELÓI POLTRONIERI - Prefeito Municipal**